

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663955

PORTARIA Nº 584/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, como fiscal titular e a servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54188513, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 088/2021/SEAP, celebrado entre a empresa EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, em relação ao trabalho prisional de pessoas privadas de liberdade.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663960

PORTARIA Nº 587/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, como fiscal titular e a servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54188513, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 092/2021/SEAP, celebrado entre a empresa PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, em relação ao trabalho prisional de pessoas privadas de liberdade.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663969

PORTARIA Nº 588/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAIARA BESSA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 57233697, como fiscal titular e o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Matrícula Funcional nº 5898845, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 108/2021/SEAP, celebrado entre a empresa PH SHIGUEO MATSUBARA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais para a estruturação das Oficinas de Informática, a qual irão desenvolver oficinas permanentes, que contribuirão para a capacitação dos apenados nas unidades prisionais: CRASHM, CRECAN, CRRPA, CRRTA e PEM II.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663972

PORTARIA Nº 585/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, como fiscal titular e a servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54188513, como fiscal suplente

do Contrato Administrativo nº 089/2021/SEAP, celebrado entre a empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, em relação ao trabalho prisional de pessoas privadas de liberdade.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663965

PORTARIA Nº 581/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 07 de junho de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, como fiscal titular e a servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54188513, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 085/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CASE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, em relação ao trabalho prisional de pessoas privadas de liberdade.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663950

PORTARIA Nº 582/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, como fiscal titular e a servidora KÁTIA VANILZA SOUZA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54188513, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 086/2021/SEAP, celebrado entre a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, em relação ao trabalho prisional de pessoas privadas de liberdade.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663951

PORTARIA Nº 580/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509, como fiscal titular e o servidor FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS - Matrícula Funcional nº 5940850, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 083/2021/SEAP, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de munições para carabinas semi-automáticas em calibre 5,56mm (5,56x45mm) para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP nas atividades de serviço e educação.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 663947